



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO

LIDO

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 4727/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO  
MUNICIPAL A NECESSIDADE DA  
REATIVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL  
INATIVA LOCALIZADA NA COMUNIDADE  
DO JACÓ NA RODOVIA PHILUVIO  
CERQUEIRA RODRIGUES, ITAIPAVA.

O VEREADOR CARLOS ALBERTO , infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade da reativação da Escola Municipal inativa localizada na Comunidade do Jacó na Rodovia Philuvio Cerqueira Rodrigues, Itaipava.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa à reativação da Escola Municipal na Comunidade do Jacó, que se encontra inativa, com o objetivo de proporcionar a estudantes da comunidade a oportunidade de acesso à educação de qualidade e proximidade de um centro escolar adequado.

A reativação de uma escola municipal inativa é de fundamental importância para o desenvolvimento social e educacional da comunidade local, pois ela promoverá a inclusão de centenas de crianças e adolescentes que atualmente enfrentam barreiras para o acesso à educação, devido à distância das escolas mais próximas. Muitos desses alunos são obrigados a percorrer longas distâncias ou a contar com transporte público irregular, o que resulta na

evasão escolar e na diminuição das oportunidades de aprendizado.

Além disso, a reabertura da escola contribuirá para a redução das desigualdades educacionais, garantindo que todos tenham a chance de estudar perto de suas casas, sem a necessidade de enfrentarem obstáculos logísticos. A medida fortalecerá a oferta de educação básica de qualidade, essencial para o desenvolvimento intelectual e social dos jovens da região, alinhando-se com os compromissos do município em garantir a educação como direito fundamental para todos.

Do ponto de vista social, a reativação da escola irá promover a integração e o fortalecimento da comunidade, proporcionando um espaço de convivência e aprendizado para os jovens e suas famílias. A presença da escola no bairro pode também incentivar o crescimento econômico local, gerando empregos para professores, funcionários e outros profissionais, além de estimular o comércio e os serviços na área.

Portanto, a reabertura da Escola Municipal na Comunidade do Jacó é uma medida que trará benefícios significativos para a educação, para a inclusão social e para a melhoria das condições de vida da população local, alinhando-se com os princípios da Constituição Federal que garantem a educação como direito social e com as metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

Diante disso, solicitamos a consideração e aprovação desta indicação legislativa, com o intuito de garantir a reativação da referida escola e o retorno de suas atividades em benefício da comunidade.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 02 de abril de 2025



**CARLOS ALBERTO**

**Vereador**